

Portaria nº 79/2020-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Ivonete Ribeiro Andrade da Silva**, servidora da Câmara Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Ivonete Ribeiro Andrade da Silva, no Cargo de Agente Administrativo, Símbolo PL-18, Matrícula Nº 00.006, lotada na Secretaria do Poder Legislativo, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, Contando os efeitos desta Portaria a partir de 31.12.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 31 de Dezembro de 2020


Maria Lucia da Silva

Gerente